



INDICAÇÃO Nº 207/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Criança Feliz** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a manutenção periódica dos parquinhos infantis instalados em praças, escolas e demais espaços públicos do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a inclusão de ações que garantam a acessibilidade para crianças com deficiência, promovendo espaços de lazer mais seguros, inclusivos e adequados a todas as crianças.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em razão da importância de assegurar a conservação, o bom estado de uso e a segurança dos equipamentos destinados ao lazer infantil, prevenindo acidentes e garantindo o bem-estar das famílias. Além disso, a inclusão de ações de acessibilidade é fundamental para que crianças com deficiência possam usufruir plenamente desses espaços, em igualdade de condições com as demais.

A manutenção periódica, aliada à implantação de brinquedos adaptados, pisos táteis, rampas de acesso e demais adaptações necessárias, contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o envio desta Indicação ao Executivo Municipal, na certeza de que será atendida em benefício de nossa comunidade.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 03 de julho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de julho de 2025.


Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara


Paula Moreira Lima
Vereadora/PL


Eduardo A. Almeida
Vereador/PODE


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

